



ATA nº 594

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, reuniram-se para dar parecer técnico os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 082/2023 que “Estabelece o Perímetro Urbano da sede do Município de Chapada, revoga a Lei Municipal 4.201/2022 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 077/2023 que “Abre créditos suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 12 de dezembro de 2023.


Ledi Seibel Baruffi
RELATORA


Salete Maria Damer
PRESIDENTE


Dariano Agostino Guth
REVISOR